



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Ato da Presidência nº 011 /2026

de 02 de junho de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO
DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO a inexistência de matérias legislativas urgentes aptas à apreciação plenária no dia 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que há apenas um requerimento em pauta, o qual não fica prejudicado em razão do adiamento da sua análise;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regularidade dos trabalhos legislativos e a economicidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata-PB, anteriormente designada para o dia 03 de junho de 2026.

Art. 2º - As matérias constantes da pauta serão incluídas na pauta da próxima sessão ordinária.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 02 de junho de 2026.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente